
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO
PORTARIA Nº 77/SEMDESTUR/2024

PORTARIA Nº 77/SEMDESTUR/2024

Porto Velho-RO, 21 de junho de 2024

RESOLVE:

“CONVOCAR PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA”

Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Municipal de Economia Solidária a ser realizada no dia 31 de julho de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no art. 88, da Lei Complementar nº 882/2022.

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, por meio desta Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, convoca organizações solidárias, cooperativas, órgãos de fomento, organizações da sociedade civil bem como todos os envolvidos no tema para participar da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Data: 31 de julho de 2024

Local: Centro de Formação dos Profissionais da Educação – Teatro Banzeiros, localizado na Rua José do Patrocínio, nº110, Centro

Discussões: - elaboração de políticas públicas que possam estimular empreendimentos de economia solidária na capital;
- políticas públicas a serem implementadas no município ou levadas para discussão na etapa estadual em cada eixo temático.

A iniciativa parte da resolução do CONAES, publicada pelo MTE, através do DOU, do dia 11 de abril de 2024, que dispõe sobre a organização da 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL que ocorrerá em 2025 bem como o cronograma das plenárias municipais e estaduais que a antecederão.

Com o tema: “ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: CONSTRUINDO TERRITÓRIOS DEMOCRÁTICOS POR MEIO DO TRABALHO ASSOCIATIVO E DA COOPERAÇÃO”, a 4ª conferência oferecerá subsídios para a elaboração do 2º PLANO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

O evento realizado pela SEMDESTUR tem o apoio da Universidade Federal de Rondônia através do Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da UNIR – ITCP, da Cooperativa Rondoniense de Catadores e Catadores de Materiais Recicláveis – CATANORTE, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS, Cáritas Brasileira – Articulação Noroeste, Coletivos Cestas Agroecológicas do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB e da Federação Rondoniense do Artesanato,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR
Matrícula:100046

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/06/2024. Edição 3758

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>